

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira nomeada pela resolução nº 312/2020, para a realização da re-ratificação da ata referente ao Pregão Eletrônico nº 252/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS PELOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E CENTRO DE CIDADANIA), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, CENTRO POP, CASA DA ACOLHIDA I E II E CREAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.**

**Onde se lê:**

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame a seguir descrito: **5) MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, no item 18 pelo valor unitário de R\$ 1,90, no item 19, pelo valor unitário de R\$ 1,10, no item 20, pelo valor unitário de R\$ 0,51, no item 24, pelo valor unitário de R\$ 6,00, no item 26, pelo valor unitário de R\$ 3,70, no item 34, pelo valor unitário de R\$ 1,12, no item 44, pelo valor unitário de R\$ 0,07, no item 51, pelo valor unitário de R\$ 3,20, no item 52, pelo valor unitário de R\$ 1,85, no item 58, pelo valor unitário de R\$ 24,00, no item 61, pelo valor unitário de R\$ 18,00, no item 65, pelo valor unitário de R\$ 6,50, no item 73, pelo valor unitário de R\$ 3,00, no item 75 pelo valor unitário de R\$ 13,00, no item 76, pelo valor unitário de R\$ 7,00, perfazendo um total de R\$ 34.536,18..( )

O pregão finalizou num total geral de R\$ 168.717,72 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) (...)

**Leia-se:**

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame a seguir descrito: **5) MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, no item 18 pelo valor unitário de R\$ 1,90, no item 19, pelo valor unitário de R\$ 1,10, no item 20, pelo valor unitário de R\$ 0,51, no item 24, pelo valor unitário de R\$ 6,00, no item 26, pelo valor unitário de R\$ 3,70, no item 34, pelo valor unitário de R\$ 1,12, no item 44, pelo valor unitário de R\$ 0,07, no item 51, pelo valor unitário de R\$ 3,20, no item 52, pelo valor unitário de R\$ 1,85, no item 58, pelo valor unitário de R\$ 24,00, no item 61, pelo valor unitário de R\$ 18,00, no item 65, pelo valor unitário de R\$ 6,50, no item 73, pelo valor unitário de R\$ 3,00, no item 75 pelo valor unitário de R\$ 13,00, no item 76, pelo valor unitário de R\$ 7,00, perfazendo um total de R\$ 28.272,18.(vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) (...)

O pregão finalizou num total geral de R\$ 162.453,72 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta dois centavos) .Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira \*\*\*\*\*

Petrópolis, 17 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernanda A. Cordeiro de Almeida  
Pregoeira